PORTARIA Nº 068/2018

Ementa: *Concede progressão por merecimento aos servidores efetivos relativa ao exercício que será encerrado em dezembro 2018*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão por merecimento, de dois graus, nos termos do art. 10 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), aos seguintes servidores públicos, do quadro de servidores efetivos, a partir de 01 de janeiro de 2019, na seguinte forma:

Servidor:	Cargo:	Nível/grau de:	Nível/grau para:
Denise Maria	Agente de Administração Geral I	8b	9a
Luiz Carlos M. Silva	Assistente Legislativo	6b	7a
Vera Lúcia Ap. de Lima	Técnico Legislativo	9c	10b

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 21 de dezembro de 2018.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara